Requerimento: 29 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, com cópia, ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Juliano de Barros, solicitando que seja realizado convênio com os Correios para a implementação do programa **"Remédio na Porta"**, possibilitando a entrega de medicamentos diretamente na residência dos cidadãos. O programa atenderá especialmente idosos, pessoas acamadas, indivíduos com dificuldade de locomoção e portadores de deficiência, garantindo-lhes maior comodidade e acesso contínuo aos medicamentos essenciais.

Recentemente, foi noticiado que a Prefeitura de Bonito tornou-se a primeira cidade do Mato Grosso do Sul a aderir ao convênio que possibilita a entrega domiciliar de medicamentos para pacientes da Atenção Básica que necessitam de tratamento contínuo. O programa é voltado para pessoas com dificuldades de locomoção, como idosos, acamados e portadores de deficiência, garantindo-lhes um atendimento mais humanizado e eficiente.
Diante dessa iniciativa inovadora e dos benefícios proporcionados à população, torna-se essencial que o município de Corumbá também adote essa medida, assegurando que aqueles que dependem de medicamentos de uso contínuo possam recebê-los em casa, sem enfrentar dificuldades para buscá-los nas farmácias populares. Essa parceria representaria um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, especialmente para os grupos mais vulneráveis.
Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Fevereiro de 2025

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB